



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 14/2019/PE

**Razão Social:** CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COMUNITÁRIO CESAC - FILIAL

**Nome Fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó RECIFE

**CNPJ:** 02.748.506/0003-70

**Registro Empresa (CRM)-PE:** 3344

**Endereço:** R CARLOS GOMES, 1020

**Bairro:** BONGI

**Cidade:** Recife - PE

**Cep:** 50751-130

**Telefone(s):** 32285143

**E-mail:** cesac@cesac.com.br

**Diretor Técnico:** EDUARDO BEZERRA DO AMARAL - CRM-PE: 6609

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Fato Gerador:** OUTRO

**Data da fiscalização:** 25/06/2019 - 14:15 a 16:45

**Fiscal:** Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação do 1º Secretário e Chefe da Fiscalização para avaliar as providências tomadas pela Unidade após a última vistoria datada de 24 de janeiro de 2018 no setor da maternidade e UTI neonatal.

Os setor da maternidade e da UTI neonatal estão fechados.

Informado que a ginecologia/obstetrícia estão fechados desde o dia 28 de fevereiro de 2019.

A Unidade está funcionando no setor de urgência/emergência apenas no período de 7:00 as 19:00 horas e nas áreas de clínica médica e ortopedia/traumatologia. No período de 19:00 as 7:00 horas há sobreaviso no setor de ortopedia/traumatologia.

Possui 32 leitos funcionando. Centro cirúrgico com 04 salas cirúrgicas e NÃO conta com SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica). Há UTI com 05 leitos.

Presta atendimento a pacientes particulares e aos seguintes planos de saúde:

- Sassepe;
- Saúde Recife;
- Golden Cross;
- Unimed Recife.

Informa que o plantonista clínico também realiza a evolução dos pacientes internados. Atenção a Resolução do CFM nº 2147/2016 ... VI) Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e de Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência não sejam deslocados para fazer atendimentos fora de seus setores; Resolução CREMEPE nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11/2014, que resolve determinar que os plantonistas de urgência e emergência dos hospitais públicos e privados, não podem se ausentar dos plantões desfalcando-os para a realização de transporte de pacientes e a Resolução CREMEPE nº 12/2014 que resolve vedar ao médico plantonista ausentar-se de seu plantão para exercer cumulativamente função de evolucionista ou qualquer atendimento de intercorrência que não no âmbito da emergência, vedando ainda exercer especialidade para o qual não esteja habilitado.

Refere que possui 25 médicos:

- UTI - 12 médicos;
- Clínica médica - 07 médicos;
- Ortopedia - 06 médicos.

Relata que o médico coordenador da ortopedia é o Dr. Júlio Correa de Araujo Koury, CRM 14703 (Possui título de especialista em ortopedia e traumatologia registrado no Conselho) e o médico coordenador da UTI é o Dr. Leonardo Evangelista Rego, CRM 21852 (Não possui título de especialista registrado no Conselho).

Realizou 55 cirurgias no mês de maio de 2019 e 50 cirurgias no mês de junho (até o dia 24 de junho de 2019) e as principais cirurgias realizadas são na área de cirurgia plástica, ortopedia/traumatologia e ginecologia.

No momento da vistoria com 25 pacientes internados:

- Clínica Médica - 17;
- Clínica Cirúrgica - 03;
- Ortopedia/traumatologia - 01;
- UTI - 04.

Os exames laboratoriais são realizados no Hospital Nossa Senhora do Ó no Janga e no Laboratório Álvaro (Diagnóstico da América S/A - CNPJ 61.486.650.0884-12).

## **2. NATUREZA DO SERVIÇO**

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO

## **3. CARACTERIZAÇÃO**

3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3.2. Complexidade: Média complexidade

## **4. COMISSÕES**

4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

4.2. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): **Não**

4.3. Realiza pesquisas: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.4. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
- 4.5. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim
- 4.6. Registro em atas: Sim
- 4.7. Realiza comunicação e notificação dos eventos adversos - EA: Sim
- 4.8. Protocolos de segurança do paciente: Sim
- 4.9. Protocolos de identificação do paciente: Sim
- 4.10. Protocolos de higienização das mãos: Sim
- 4.11. Protocolos de cirurgia segura: Sim
- 4.12. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim
- 4.13. Protocolos de prevenção de quedas: Sim
- 4.14. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim
- 4.15. Residência Médica: Não
- 4.16. Serviço de transplante de órgão: Não

## **5. PORTE DO HOSPITAL**

- 5.1. : Porte I

## **6. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- 6.1. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Não

## **7. PUBLICIDADE**

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 7.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: **Não**

## **8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 8.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não possui
- 8.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não acessado e válido até: 21/12/2019
- 8.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até: 21/12/2019

## **9. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 9.1. Sinalização de acessos: Não
- 9.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 9.3. Ambiente com conforto acústico: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 9.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim  
9.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não  
9.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: **Não**

## **10. RECOMENDAÇÕES**

### **10.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

10.1.1. Sinalização de acessos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013

10.1.2. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e RDC Anvisa n° 50/02

### **10.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

10.2.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Decreto Lei n° 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e Resolução CFM N° 2056/2013

10.2.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013

## **11. IRREGULARIDADES**

### **11.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO**

11.1.1. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e RDC Anvisa n° 50/02

### **11.2. COMISSÕES**

11.2.1. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **11.3. PUBLICIDADE**

11.3.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º e Resolução CFM Nº 2056/2013

### **11.4. COMISSÕES**

11.4.1. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Item não conforme de acordo com Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi solicitado no termo de fiscalização:

- Registro da Unidade de saúde no CREMEPE;
- Nome e CRM do diretor técnico;
- Membros da CCIH com respectivos registros profissionais e cópia das 03 últimas atas;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade e com CRM da urgência/emergência e UTI;
- Produção e características da demanda dos últimos 03 meses;
- Nome e CRM do coordenador da UTI;
- Nome e CRM do coordenador da anestesia;
- Escala médica da SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica);
- Escala médica das intercorrências (pacientes internados);
- Mapa cirúrgico dos últimos 03 meses.

Recife - PE, 26 de agosto de 2019.

---

**Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto**  
**CRM - PE: 10589**  
**MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**13. ANEXOS**



13.1. Entrada da Unidade



13.2. Consultório Médico - Ausência de pia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



13.3. Consultório médico - Ar condicionado tipo split



13.4. Banheiro no consultório